



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 82/2026

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento de Infraestrutura, que seja realizada a manutenção da Rua Conceição Rosa de Barros, no Centro do município, com a execução de serviços de conservação da via, especialmente a implantação de cortes de água (canaletas de drenagem) e demais intervenções necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores e usuários da Rua Conceição Rosa de Barros, no bairro Centro, que relatam dificuldades de circulação em razão das condições atuais da via, especialmente em períodos chuvosos, quando o escoamento inadequado das águas pluviais contribui para a formação de erosões, irregularidades no leito da rua e comprometimento da trafegabilidade.

Ressalta-se que a necessidade de melhorias na referida via já foi objeto da Indicação nº 28/2025, de autoria da Vereadora Tia Pri, que solicitou a execução do calçamento da rua, bem como do Requerimento nº 15/2026 de autoria das vereadoras Tia Pri e Amélia do Zé Bebian, que buscou informações junto ao Poder Executivo acerca da previsão para realização da obra.

Em resposta ao referido requerimento, o Executivo Municipal informou que, embora exista a intenção de realizar o calçamento futuramente, não há projeto em execução, cronograma definido ou recursos financeiros disponíveis para a realização da intervenção, permanecendo a obra condicionada à obtenção de recursos oriundos de emendas parlamentares ou de outras fontes de financiamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante desse cenário, entende-se que, enquanto não houver viabilidade financeira para a execução definitiva do calçamento, é indispensável que o Município realize intervenções de manutenção na via, assegurando condições mínimas de segurança e trafegabilidade aos moradores e demais usuários.

A execução de serviços como a implantação de cortes de água, correção do leito da via, nivelamento e demais melhorias de conservação contribuirá para minimizar os danos provocados pelas águas pluviais, preservar a via pública e proporcionar melhores condições de circulação de veículos e pedestres.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências cabíveis para a realização dos serviços de manutenção, garantindo melhores condições de mobilidade até que seja possível a execução da obra definitiva de pavimentação.

Nestes termos

Pede Encaminhamento

Gonçalves, 15 de julho de 2026

Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Vereadora